



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0013031/2021-93

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022.

EDITAL Nº 01/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. Fica cancelada a vaga 2 constante no Item 1.1 do Edital.

2. As vagas relacionadas no quadro abaixo, constantes no Item 1.1 do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNOS ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA DE TRABALHO
							GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
3	Ciências Sociais Aplicadas	Engenharia Elétrica	1º	Ética e Direito	M/T/N	1	Ciências sociais ou Geografia ou Filosofia.	Ciências Humanas ou áreas afins.	20h
		Educação Física		Fundamentos Antropológicos, Sociais e Filosóficos					
		Pedagogia		Fundamentos Filosóficos					
		Pedagogia	2º	Filosofia da Educação					
		Educação Física		Ética profissional e legislação					
		Engenharia Elétrica		Ética e Direito					
		Psicologia		Iniciação à Pesquisa					
		Tecnologia em Agronegócio		Prática Interdisciplinares de Extensão II					
22	Ciências da Computação e Engenharias	Engenharia da Computação	1º	Sistemas Operacionais I	M/T/N	1	Engenharia da Computação ou Ciências da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação	Engenharia da Computação ou Ciências da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação	30h
		Sistemas de Informação		Organização de computadores					
		Engenharia da Computação		Sistemas Distribuídos					
		Sistemas de Informação	2º	Arquitetura de Computadores					
		Engenharia da Computação		Arquitetura de Computadores					
		Engenharia da Computação		Sistemas Operacionais II					
		Sistemas de Informação		Sistemas Distribuídos					
		Sistemas de Informação		Sistemas Operacionais II					

		Engenharia da Computação			Optativa III				
37	Engenharias	Engenharia Elétrica	1°	Instalações Elétricas I	M/T/N	1	Engenharia Elétrica ou áreas afins	Engenharia Elétrica ou áreas afins	30h
		Engenharia Elétrica		Instalações Elétricas II					
		Engenharia Elétrica		Geração, Trans. e Distrib. De Energia Elétrica					
		Engenharia Elétrica		Sistemas de Energia Elétrica					
		Engenharia Elétrica		Máquinas Elétricas I					
		Engenharia Elétrica	2°	Sistemas de Energia Elétrica					
		Engenharia Elétrica		Instalações Elétricas I					
		Engenharia Elétrica		Instalações Elétricas II					
		Engenharia Elétrica		Geração, Trans. e Distrib. De Energia Elétrica					
		Engenharia Elétrica							

3. O Item 4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.1 Os itens avaliados no Currículo Lattes, considerando o Quadro de Pontuação disponível no ANEXO I deste Edital, serão:

I. Formação e Qualificação Acadêmica:

- Currículo Lattes atualizado;
- Diploma de Graduação ou atestado de Colação de Grau;
- Titulação Acadêmica – Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado ou Doutorado.

II. Docência universitária:

- Comprovante(s) de atuação como docente na Educação Superior, conforme ANEXO I deste Edital.

III. Formação e orientação em atividades acadêmicas:

- Comprovante(s) de orientações acadêmicas, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

IV. Produção Científica:

- Comprovante(s) de publicações acadêmicas ou produção tecnológica, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição.

V. Experiência em administração acadêmica ou institucional:

- Comprovante(s) de atuação em Gestão Acadêmica, conforme ANEXO I deste Edital.

VI. Atividades de extensão universitária:

- Comprovante(s) de coordenação ou participação de programas, eventos, cursos e projetos de extensão, captação de recursos em extensão e prestação de serviços de consultoria e assessoria, conforme ANEXO I deste Edital, dos 5 (cinco) últimos anos, contados do término da data da inscrição."

4. O Item 4.3.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.6 No caso de artigos publicados em periódicos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, ISSN e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria."

5. O Item 4.3.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.7 No caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria."

6. O Item 4.3.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.8 No caso de trabalhos publicados em anais de eventos, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de documentos próprios dos eventos."

7. O Item 4.3.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.13 As experiências profissionais de que tratam os incisos II, III, V e VI do Item 4.3.1 poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho), expedido pela instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida."

Belo Horizonte.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Servidor Público**, em 05/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 05/01/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 05/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40425330** e o código CRC **6F33988B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013031/2021-93

SEI nº 40425330

Criado por [11746414600](#), versão 10 por [08804057670](#) em 04/01/2022 16:16:17.